



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Vila Rica

CNPJ nº 03.238.862/0001-45

PORTARIA N.º 460/2024

de 16 de dezembro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Prorrogação da LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora ADELICE PEREIRA SIRINO, matrícula nº 642 lotada na Secretaria de Educação cargo de Agente de Limpeza Escolar, conforme resultado de perícia médica a partir de 12/12/2024 a 12/03/2025 e em conformidade com o exposto no Capítulo I Seção IV Subseção II Art. 78 da lei n.º 747/08.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12/12/2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 e 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br